



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## **COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 159, de 10 de setembro de 2020

A Coordenadora Geral de  
Administração no uso de suas  
atribuições,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 – PROPÓSITO**

Designar servidores para o fim que se especifica.

#### **2.0 – OBJETIVO**

Realizar Licitação no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Eletrônico, para aquisição de tablets, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme Termo de Referência do Processo nº 25380.001353/2020-82, amparados nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 10.024 de 20/09/2019 e na Lei nº 13.979 de 06/02/2020, alterada pela Lei nº 14035 de 11/08/2020.

#### **3.0 – DESIGNAÇÃO**

Na forma do Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 13º, Inciso I, do Decreto nº 10.024/2019, é designado como Pregoeiro e seu substituto, para receber propostas e lances; analisar sua aceitabilidade após parecer técnico da equipe técnica de apoio, realizar classificação e habilitação, bem como fazer o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

**- PREGOEIRO: Augusto João Américo de Souza - SIAPE: 0364332 - CPF: 881.916.997-53**

**- PREGOEIRO SUBSTITUTO: Lindenberg Lins dos Santos - SIAPE: 1554218 - CPF: 035.168.287-22**

#### 4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 13º, Inciso I, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio Técnico, tendo a função de apoiar o Pregoeiro nas decisões quanto aceitabilidade das propostas, emissão de parecer quanto a pedidos de esclarecimento de natureza técnica, pedidos de impugnação por motivação técnica, análise de especificação técnica das propostas das licitantes, análise de documentos de habilitação de natureza técnica e respostas a recursos de motivação e fundamentação técnica:

Servidores	Mat. Siape	Função
Beatriz Alves Velho	364332	Integrante Técnico
Fernando José Ribeiro Speich	463780	Integrante Técnico

#### 5.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 10/09/2020 até a publicação do resultado de julgamento da licitação a que esta se destina.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 10/09/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0242131** e o código CRC **7847DD0B**.